



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N° 282/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação dos Municípios de Afonso Cláudio, Bom Jesus do Norte, Domingos Martins, Piúma, Vargem Alta, Baixo Guandu, Cariacica, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Iúna, Marataizes, Mucurici, São Domingos do Norte, São Mateus, Sooretama, na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Vitória, 12 de Setembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Réscib282-03

16 municípios